



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 760, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, e o Processo Eletrônico Nº 23216.000991/2018-38, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contato nº 35/2018**, celebrado entre o Instituto Federal Goiano e **SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.002.672/0001-00**, que tem por objeto **Aquisição de ACCESS POINT RUCKUS ZONEFLEX R610 para atender as necessidades do IF Goiano**.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Erika Lemes de Andrade	1652780
Fiscal	Rodrigo Rodrigues de Santana	1816657
Fiscal Substituto	Paulo Henrique Cunha Gomes	2214587

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

III – Fiscal substituto: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato durante os impedimentos legais do fiscal;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

(Assinado Eletronicamente)
Vicente Pereira de Almeida
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/09/2018 19:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8334

Código de Autenticação: 64c6a9c827



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600